



ESTADO DO PIAUÍ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº42 /2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022
RETIFICA PORTARIA Nº 40/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022

A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Nº 005/97, de 21 de Julho de 1997, da Instituição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para exercerem as funções de MEMBROS GOVERNAMENTAIS E NÃO-GOVERNAMENTAIS, TITULARES E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do município de Boqueirão do Piauí, Estado do Piauí, Biênio 2021/2023.

• **REPRESENTANTES DA SECRET. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

I – Titular: Tonaide Régna Carvalho Lima Mendonça (CPF: 42894743300; RG: 1181502);

II – Suplente: Kléia Nunes da Silva (CPF: 05435378389; RG: 524226623);

• **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

I – Titular: Kátia Gomes Pereira (CPF: 01889029378; RG: 7509055);

II – Suplente: Edson Alves de Melo (CPF: 90341333387; RG: 2112189);

• **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

I – Titular: Antonia Márcia de França Oliveira (CPF: 007603413-54; RG: 2444814);

II – Suplente: Andyara Maria Rodrigues Veras (CPF: 06542457380; RG: 3679693);

• **REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES RURAIS:**

I – Titular: Maria Lucirene dos Reis (CPF: 70738432334; RG: 91004005310);

II – Suplente: Luina Silva de Jesus (CPF: 61516827341; RG: 2068516);

• **REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS:**

I – Titular: Francisco Silva Brito (CPF: 48984124320; RG: 1280178);

II – Suplente: Claudiane Cardoso Pereira de Almeida (CPF:776.346.323.68; RG: 1.555.719).

• **REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA:**

I – Titular: Leidiane de Sousa Pereira (CPF: 936935753-04; RG: 2136428)

II – Suplente: Maria dos Remédios Costa (CPF: 016400653-26; RG: 1737012)

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta **PORTARIA entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Boqueirão do Piauí, em 28 de Março de 2022.



GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal